



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Valença**

**Processo nº.** Processo VLC-020508/000474/2026

**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Solicitação

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** o Secretário Municipal de Saúde (ordenador de despesa), de acordo com à Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do processo VLC-020508/000474/2026, destinado a aquisição de materiais de expediente para atender à Secretaria de Saúde, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames legais orientados pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA  
CORREA DA  
SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por  
SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA  
DA SILVA:01671186761  
Dados: 2026.03.19 16:03:43 -03'00'

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Saúde

## DESPACHO

AO COMPRAS SMS

Considerando a necessidade de aquisição de material para atendimento das demandas deste órgão, bem como a justificativa apresentada nos autos e a observância da legislação vigente, **autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica** para a aquisição do referido material.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à realização do procedimento, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação aplicável, garantindo a regular instrução do processo e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Valença, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tavares**, **Secretário Municipal**, em 12/03/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01122163** e o código CRC **F19D0331**.

Referência: Processo nº VLC-020508/000474/2026

SEI nº 01122163

Rua Dr. Figueiredo, 320, - Bairro Centro, Valença/RJ, CEP 27600-211  
Telefone: